



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 480 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de uma prova de **Stunt Riding** no dia **11.11.2017 (sábado)**, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Avenida Sá Carneiro, entre as **09h00** e as **23h00**.

Durante o decorrer da prova será proibido todo o estacionamento na Avenida Sá Carneiro, com exceção dos motociclos.

A entrada e saída do parque de estacionamento da Praça Cr7 serão condicionados no decorrer do evento.

O acesso ao Porto do Funchal, deverá ser efetuado exclusivamente pela Via Expresso de Ligação ao mesmo (E.R. 116) ou Rua Carvalho Araújo.

Todas estas interrupções e condicionamentos serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 07 de novembro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins